

instrumento a ser utilizado, para identificar os sucessos e limitações da intervenção para novas tomadas de decisão. O objetivo da realização deste simpósio na VII Conferência de Medicina Veterinária do Coletivo é o de promover a análise e discussão das estratégias de manejo atualmente empregadas para cães de comunidades e se existem indicadores para a avaliação do impacto de intervenções.

55 PROGRAMA ANIMAL COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL

BORBA, F. T., LIMA, K. E. G.

Os animais já estão integrados à vida das comunidades e tornar essa convivência agradável e saudável é uma das tarefas da Secretaria Especial dos Direitos dos Animais (Seda). Por esta razão, a Seda está implantando um programa que permite melhorar o convívio entre os animais comunitários e as pessoas que se preocupam com eles. O programa Animal Comunitário congrega os objetivos de proteger e preservar a vida desses seres, para que permaneçam saudáveis e aptos à convivência urbana, auxiliando, desse modo, não apenas os animais, mas as pessoas que com eles criaram laços afetivos, que lhes garantem abrigo, alimentação e condições de sobrevivência. Além da implementação prática do programa, o Executivo encaminhou à Câmara Municipal Projeto de Lei Complementar que visa acrescentar à LC 694/2012 uma subseção destinada a estabelecer normas de identificação, controle e atendimento do animal comunitário. Este projeto, de suma importância para a promoção das políticas de proteção aos animais, está em tramitação sob o nº 017/2015, e deve ir à votação ainda no primeiro semestre do ano de 2016. Na justificativa do projeto, é salientado o significado de que as famílias que gostam de animais, mas que não têm condições para os manter em suas residências, possam desfrutar do carinho e do afeto gerado pelos animais que vivem próximos aos seus lares. Essa reciprocidade de afeto detém, inclusive, importância psicossocial na sociedade, haja vista a cooperação, responsabilidade, cidadania e interação que são geradas entre a comunidade que se une por um objetivo comum, que é o de cuidar e garantir direitos aos animais comunitários. Para a participação no programa “Animal comunitário”, é necessário a confirmação de que o animal mantém vínculo consolidado com a comunidade onde vive, que apresenta comportamento adequado às características do local e que não tenha tutor definido. Com a implementação do programa junto à comunidade, a Seda garante o atendimento médico-veterinário, o procedimento cirúrgico de esterilização, a microchipagem, com transponder subcutâneo, a manutenção de um cadastro do animal renovável anualmente, em que conste a sua identificação o endereço do local onde vive, e a identificação de seus responsáveis/cuidadores da comunidade. Além do atendimento médico-veterinário também é realizada a melhoria do ambiente onde os animais são abrigados, a exemplo do modelo inaugurado recentemente e denominado AbriCão comunitário, localizado na Praça México, em Porto Alegre, onde tubos de concretos passaram a ser utilizados como abrigos. Não obstante o benefício trazido aos animais contemplados, o programa “Animal comunitário” contribui positivamente com os demais programas e projetos desenvolvidos para coibir maus-tratos, garantir a saúde e a redução da população de animais domésticos em Porto Alegre, educar crianças e jovens de forma humanitária, e promover a adoção, que constituem em última análise os objetivos estratégicos da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

56 LEGISLAÇÕES ESTADUAL E MUNICIPAL DE POLÍTICA PÚBLICA PARA CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

SPRENGER, M. L. S.¹; SOUZA, G.²

¹ Bacharel em Ciências Contábeis e Vereadora da Câmara Municipal de Porto Alegre. E-mail: lourdesvereadora@gmail.com

² Bacharel em Medicina Veterinária e Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

O crescente aumento da população de cães e gatos nos espaços públicos, principalmente nas ruas e praças, em abrigos, lares temporários e casas de passagens para animais, demonstra que as iniciativas públicas e privadas, incluindo as do terceiro setor, têm sido insuficientes para a resolução desse problema, gerado primordialmente pelo abandono de animais não esterilizados e não identificados. Dados obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação apontam que desde julho de 2011 – quando da criação da Secretaria Especial dos Direitos Animais (Seda) no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil – por um período com a duração de quatro anos e nove meses, foram registrados no sistema “Fala Porto Alegre” (156) mais de 15.000 solicitações de fiscalização de maus-tratos a animais, 11.000 atendimentos a animais sem tutor, 3.500 animais acidentados ainda vivos, 1.300 áreas com excesso de animais e 9.200 recolhimentos de animais de pequeno porte mortos nas vias públicas; informações que ratificam o que é constatado no dia a dia de quem atua na causa animal. Dessa forma, foi confirmada a necessidade do estabelecimento de marco legal regulatório dirigido à política pública para o controle populacional de animais domésticos, no qual estejam definidos claramente: princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes, tais como a criação de conselhos estadual e municipal, que representem o controle social, e o Plano de Gerenciamento do Controle Populacional de Animais Domésticos (PGCPAD), a cargo de responsável técnico habilitado, que defina ações preventivas e corretivas a serem executadas para que as metas sejam atingidas minimizando abandonos e maus-tratos a animais. Os projetos de lei que tratam dessa pauta são inéditos no Brasil, tanto na esfera estadual como municipal, e devem ser desenvolvidos a partir dos marcos regulatórios já consolidados para outros temas ligados ao meio ambiente. As propostas por meio de projetos de lei, tanto para o Estado do Rio Grande do Sul como para o município de Porto Alegre, que já estão em tramitação nas comissões parlamentares, têm proporcionado diversos debates em audiências públicas, nas quais diversos atores envolvidos no processo como Executivo, Legislativo, Ministério Público e terceiro setor, têm participado com sugestões.

57 PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CÃO COMUNITÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, BRASIL

PEREIRA, É. F. L.¹; CONSTANTINO, C.²; MARCONCIN, S.³; BIONDO, A. W.⁴

¹ Residência multiprofissional em Área Profissional de Saúde em Medicina Veterinária do Coletivo na Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba/PR. E-mail: erikaleitao@yahoo.com.br

² Residência multiprofissional em Saúde da Família (UFPR).

³ Médica-veterinária da Seção de Defesa e Proteção Animal do Município de Pinhais/PR.

⁴ Professor do Departamento de Medicina Veterinária (UFPR).

A cidade de Pinhais, Estado do Paraná, Brasil, como outras cidades brasileiras, tem enfrentado o problema de animais abandonados nas ruas. Dessa forma, houve a necessidade de serem encontradas estratégias éticas para o manejo populacional de tais animais. Sabe-se que, em muitas ruas do município, existem cães vivendo como comunitários, sendo cuidados por moradores. Assim, foi proposto um projeto para